



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 022/2018

SÚMULA: Prorroga contrato de trabalho por tempo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a CI n° 116/2018 da Secretaria de Educação, Esporte e cultura, em 09/07/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por igual período o contrato de trabalho da servidora **FERNANDA ALVES FERNANDES**, portadora do RG n°. 10.514.607-8 SSP/PR, CPF n°. 066.679.019-10 e Carteira de Trabalho e Previdência Social n° 8949679, série 00010, ocupante do cargo de **PROFESSOR SUBSTITUTO TEMPORÁRIO**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, conforme Processo Seletivo Simplificado n° 004/2016, nomeada através da Portaria n° 089/2017, com vigência: 02/08/2017 a 01/08/2018.
– Prorrogado: 02/08/2018 a 01/08/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 20 de julho de 2018.

Eric Kondo
Prefeito Municipal